

LEI MUNICIPAL Nº 1430/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DAS RUAS PARIS,
LISBOA E MILÃO, LOCALIZADAS
NO BAIRRO DO MACEIÓ, CIDADE
DE CAMOCIM-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PARIS, a Rua SDO (Sem Denominação Oficial), localizada ao Norte da Rua Jonas Marques da Silveira (Rua Principal do Bairro Maceió), e ao Oeste da Rua Recanto dos Coqueiros, iniciando nesta e finalizando com a propriedade do Sr. Emílio Augusto de Castro Guilhon e Sr. Stênio Pessoa Paiva, ambas localizadas no bairro do Maceió, conforme Plano Diretor do Município de Camocim/CE.

Art. 2º - Fica denominada de RUA LISBOA, a Rua SDO (Sem Denominação Oficial), localizada ao Norte da Rua Jonas Marques da Silveira (Rua Principal do Bairro Maceió) e ao Oeste da Rua Recanto dos Coqueiros, iniciando nesta e finalizando com a propriedade do Sr. Emílio Augusto de Castro Guilhon e Sr. Stênio Pessoa Paiva, ambas localizadas no bairro do Maceió, conforme Plano Diretor do Município de Camocim/CE.

Art. 3º - Fica denominada de RUA MILÃO, a Rua SDO (Sem Denominação Oficial), localizada ao Norte da Rua Jonas Marques da Silveira (Rua Principal do Bairro Maceió) e ao Oeste da Rua Recanto dos Coqueiros, iniciando nesta e





PREFEITURA DE
CAMOCIM
AVANÇAR EM TUDO. CUIDAR DE TODOS.

GABINETE DA PREFEITA

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000

CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621 7074

finalizando com a propriedade do Sr. Antônio Manoel Fontenele Veras Filho, ambas localizadas no bairro do Maceió, conforme Plano Diretor do Município de Camocim/CE.

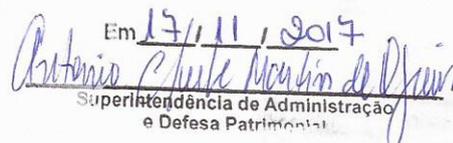
Art. 4º - Esta Lei Entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 17 de novembro de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 17/11/2017


Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial